INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. RAFAEL SIMÕES)

Sugere a avaliação dos níveis de ácido fólico em mulheres em idade fértil e gestantes e do acesso à suplementação.

Excelentíssima Sra. Ministra da Saúde:

A importância da presença de ácido fólico para o bom desenvolvimento do sistema nervoso fetal é reconhecida pelo Sistema Único de Saúde, que recomenda sua ingestão desde o período pré-gestacional, tanto por meio da dieta (folhas verdes, vegetais e farinhas fortificadas) quanto em suplementação. Além disso, o ácido fólico faz parte da relação de medicamentos distribuídos pelo SUS de forma gratuita.

No entanto, chegam ao nosso conhecimento relatos de deficiência de ácido fólico em parte das gestantes. Sugerimos, assim, que seja analisada a possibilidade de promover avaliação sistemática dos níveis séricos de ácido fólico em mulheres grávidas e em idade fértil e do acesso à suplementação nos casos em que for necessária.

O panorama encontrado indicará medidas para o aprimoramento desta ação desenvolvida pelo sistema de saúde brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RAFAEL SIMÕES

2023-12217





REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. RAFAEL SIMÕES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à avaliação dos níveis de ácido fólico em mulheres em idade fértil e gestantes e do acesso à suplementação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a avaliação dos níveis de ácido fólico em mulheres em idade fértil e gestantes e do acesso à suplementação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RAFAEL SIMÕES

2023-12217



